



## EDITAL

1. Faz-se público que, nos termos do anúncio nº. 2729/2019 publicado no Diário da República IIª Série, nº 120 de 23 de Junho de 2010, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) vai promover um procedimento concursal, nos termos do nº 3 e 4 do artº 24º, conjugado com a al. e), do nº1, do artº 23º do DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM), destinadas a instalação e exploração de um Equipamento com funções de Apoio de Praia, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Alcobaça – Mafra, aprovado pela RCM nº 11/2002, de 17 de Janeiro, localizada na Praia do Centro – Santa Cruz – Torres Vedras, no local com a referência P56-L2.
2. As principais características da utilização em causa, os critérios de escolha das propostas apresentadas, os critérios e factores de adjudicação, a composição do júri de apreciação das propostas, bem como os documentos que devem acompanhar as mesmas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no anúncio.
3. O Programa do Procedimento Concursal, o Caderno de Encargos e os documentos complementares podem ser consultados nas instalações da ARH Tejo, I.P., no Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, sitas na Rua Braamcamp, 7, 1250-048 Lisboa, todos os dias úteis, das 9:30h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, desde o dia da publicação do anúncio no D.R., até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
4. Desde que solicitado, conforme previsto no artº 133º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), as peças do procedimento serão disponibilizadas através da plataforma electrónica utilizada pela ARH do Tejo, I.P., com o endereço [www.anogov.com](http://www.anogov.com), mediante o pagamento prévio da quantia de 150€ (IVA incluído), a efectuar em numerário ou cheque à ordem da ARH do Tejo, I.P., na tesouraria da ARH do Tejo, I.P., sita na Rua Braamcamp, nº7, 3º piso, 1250-048 Lisboa, no horário referido no número anterior.
5. As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 23 de Julho de 2010, directamente na plataforma electrónica utilizada pela ARH do Tejo, I.P. com o endereço [www.anogov.com](http://www.anogov.com), através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados,

1/2



devendo a recepção das mesmas ocorrer dentro do prazo fixado para apresentação das propostas.

6. O futuro titular da concessão de ocupação do DPM está sujeito ao pagamento de Taxa de recursos Hídricos (TRH), conforme disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho.

7. A celebração do contrato de concessão está sujeita, por parte do concessionário, à prestação a favor da entidade adjudicante, das cauções previstas no artº 25º, nº4 e 5. do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio e Anexo I – A) e B) do referido diploma legal.

8. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, da ARH do Tejo, I.P., sito na Rua Braamcamp, 7, 1º piso, 1250-048 Lisboa, telef. 211 554 800/1, fax 211 554 809., e-mail: francisco.reis@arhtejo.pt

Lisboa, 23 de Junho de 2010

O Presidente da ARH do Tejo, I.P.



Manuel Lacerda

...